



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 102/2020 – DG**

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015-GP, que dispõem acerca da delegação de competência para a prática de atos administrativos específicos, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico constante na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder movimentação funcional à servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
ANDRESSA CASTRO DE ARAÚJO	Analista Judiciário	4402/2010 1794/2010	C-11 para C-12	09.03.2020

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento do valor decorrente da referida movimentação funcional e a sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 16 de abril de 2020.

SIMONE MARIA DE  
OLIVEIRA SOARES  
MELLO:30024443

Assinado de forma digital por  
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES  
MELLO:30024443  
Dados: 2020.04.16 19:52:13 -03'00'

**Simone Maria de Oliveira Soares Mello**  
Diretora-Geral

## CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 102/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 20 de abril de 2020, página(s) 9.

LUCIANA BARBOSA DE  Assinado de forma digital por  
QUEIROZ:30024433 LUCIANA BARBOSA DE  
QUEIROZ:30024433 Dados: 2020.04.27 19:33:17 -03'00'